

que eu poderia tomar ao acaso, como estou fazendo agora, a castanha-do-Brasil.

Todos os Srs. Deputados sabem as dificuldades de toda ordem que enfrentam as escolas oficiais do Brasil, mesmo nos mais ricos Estados do Sul, mesmo no poderoso São Paulo, e em especial as escolas primárias, para oferecerem aos seus estudantes uma merenda escolar à altura de suas necessidades e exigências. Primeiro porque vis de regra chegam de casa à escola mal alimentados; segundo porque a atividade intelectual do aprendizado exige dos estudantes uma higidez física da qual estão longe, de um modo geral, por motivos óbvios.

Não têm sido poucas as vezes em que, nos mais variados Estados da Federação, temos passado a vergonha de necessitar de auxílio externo para a complementação da alimentação escolar de nossas crianças. Estamos, no entanto, deixando de usar algumas das dádivas que a própria mãe natureza nos outorgou de graça, agindo nesse sentido com menos acurácia do que os próprios indígenas, que sabem viver e sobreviver com os recursos que a natureza lhes dá. Um desses recursos que temos praticamente jogado fora é a castanha.

Rica em substância alimentares, poderia ela, nas mãos de um gênio (como o do negro norte-americano George Washington Carver, por exemplo, que tirou do amendoim tudo o que ele quis), se transformar na libertação de uma imensa maioria de nossa população dos horrores da fome, especialmente as crianças que frequentam nossas escolas. No entanto, a castanha brasileira vive estiolando-se, sofrendo a concorrência impatriótica da importação cada vez mais cara da castanha européia, que é de teor alimentício mais baixo, além do mais.

E gênios não nos faltam para isso. Ai estão aparecendo, em número cada vez maior, os institutos especializados em alimentação e nutrição, os quais poderiam decretar o aproveitamento cientificamente alimentar da castanha do norte do Brasil, como está sendo feito com a soja do Sul. Ai está, pois, nosso projeto de lei, determinando a obrigatoriedade do uso da castanha-do-Brasil nas merendas escolares de todo o Brasil. Sei que a CNAE, Campanha Nacional de Alimentação Escolar, órgão do MEC, luta com enormes dificuldades para resolver os problemas próprios de sua área, que se avolumam cada vez mais. O aproveitamento da castanha do Brasil nas merendas escolares irá ajudar, em muito, a solução desses problemas.

A propósito da castanha-do-pará, hoje chamada castanha-do-Brasil, recebemos do Padre José Maria Albuquerque, que também é engenheiro-agrônomo na minha região, poesia que é um hino de louvor à castanheira.

Diz ele:

#### A CASTANHEIRA

Na mata, a Castanheira era a rainha  
Das árvores de toda aquela terra.  
De longe, aparceia, lá na acra,  
Das outras destacando-se sozinha.  
A muitas gerações deu de comer,  
Sem nunca lhes pedir um benefício.  
Servir, sem distinção, eis seu ofício.  
Doar os frutos seus, foi um prazer!  
Fazer do bem o lema, a todo instante;  
Tratando com igualdade, a todo mundo,  
Durante a vida inteira (o que é importante!),  
Um simples vegetal serve de guia  
Ao bem, com seu exemplo tão fecundo!  
Que pena, isto chamarem de utopia!

Nosso Projeto é, entretanto, um pouco mais ambicioso e determina a obrigatoriedade do uso da castanha do Norte na refeição diária dos componentes de nossas forças armadas, policas militares e corporações congêneres. Seria desnecessário repetir a mesma argumentação, para chegar à mesma conclusão: nossas Forças Armadas muito se beneficiariam se viessem o hábito solitário de oferecer, nas refeições regulares diárias de seus componentes, a castanha do Norte, oferecida culinariamente das mais variadas formas, quer em pratos salgados, quer em pratos doces.

Estão lembrados os Srs. Deputados de que eu citei ao acaso um exemplo, dos muitos que eu poderia citar, para exaltar a verdade de que qualquer incentivo que vise ao desenvolvimento agropecuario das regiões da Amazônia Legal será mais do que gratificante para o Brasil, assim a curto como a longo prazo.

É bom lembrar, Sr. Presidente, a título de simples divagação, porém necessária e útil, que, de tudo aquilo absolutamente necessário para a nossa subsistência como seres humanos sobre a face da terra, a natureza nos fornece 90%, sendo que todo o nosso dinheiro, toda a nossa tecnologia e todo o nosso trabalho representam, nesse conjunto apenas 10%. Quando isso se aplica a uma região que representa mais de 60% de todo o território brasileiro, como a Amazônia Legal, a verdade cresce de importância.

Seria injusto demais não reconhecer, e eu o faço com o mais justo orgulho, que a efetiva redenção da Amazônia Legal está-se devendo historicamente à Revolução de 31 de Março de 1964. Como disse no início deste meu pronunciamento, as grandiosas obras de infra-estrutura ali implantadas ou em andamento não são suficientes para a total valorização daquela imensa área. As medidas que propus, e que acabo de comentar muito perfunctorialmente, se não são as que irão resolver pereneamente todos os nossos problemas, são, contudo, uma contribuição séria, patriótica e bem intencionada. Espero que essas medidas sejam levadas na devida conta por meus nobres Colegas e, uma vez transformados em Leis os Projetos comentados, contribuam para o desenvolvimento total daquela imensa gleba amazônica, com benefícios reais para todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Pinheiro Machado)** — Nos termos do inciso II do art. 10 do Regimento Interno, concedo a palavra ao Sr. Aldo Fagundes, na qualidade de Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. ALDO FAGUNDES (MDB — RS. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o documento recentemente divulgado pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil — Seção do Distrito Federal, analisando distorções que vem sofrendo o plano original de Brasília — entre outros temas —, reabre um debate que periodicamente tem sido aceso perante a opinião pública e, especialmente, aqui no Congresso Nacional.

Resumindo o importante e vigoroso documento, diria que ele aborda duas questões fundamentais:

- a) a humanização de Brasília, e
- b) a necessidade de se inserir na Capital a participação do povo nas decisões que lhe dizem respeito.

Credo que ajo bem, Sr. Presidente, se, para situar a análise que desejo fazer, desde logo transcrever o documento a que me estou referindo.

Eis o seu conteúdo, consoante publicação no *Jornal de Brasília*, edição de 10 do corrente:

"É de se lamentar que as marcas da incoerência, da contradição e mesmo do conflito já se revelam com tanta nitidez na política administrativa do Distrito Federal. Não falamos deste ou daquele Governo em particular, mas de todos eles. E nos referimos principalmente às iniciativas que envolvem o agenciamento do espaço urbano, adotadas quase sempre em caráter mais ou menos sigiloso, como se se tratasse de operações bélicas. Neste setor, o desalinho da política administrativa alcança níveis surpreendentes."

Este é um trecho do documento de análise crítica elaborado pela Seção do Distrito Federal do Instituto dos Arquitetos do Brasil, em que elama contra a destruição das áreas verdes, construção de "viadutos de menor urgência", construção de praças "sofisticadas" e mais ou menos inúteis, fora do alcance da população, e exaltação do automóvel, em detrimento do transporte de massa.

Ao final do documento, o IAB-DF adverte que é indispensável fazer com urgência a revisão necessária da estrutura física-espaçal do Distrito Federal como um todo e aconselha que "os trabalhos de planejamento e aplicação dos planos passem a ser realizados com a participação ativa e sob o controle fiscal da população, através de seus representantes políticos e de suas Associações de Moradores".

#### Colaboração

No documento, intitulado "O IAB-DF e os Problemas Urbanos do Distrito Federal," a entidade esclarece que as críticas são feitas com o objetivo de colaborar com as autoridades constituídas — principalmente com o Governo do Distrito Federal — em todas as questões relacionadas com a cidade e o campo, enquanto lugares agenciados para a moradia humana.

"Nos últimos anos — esclarece o documento — o IAB-DF tem mantido uma posição de vigilante expectativa em face da ação governamental concernente ao agenciamento do espaço urbano e rural do Distrito Federal. Mas tal atitude, nem sempre bem compreendida, nada encerra de omissão ou alheamento e só foi adotada como consequência da constatação prática de que as autoridades administrativas da cidade vêm se revelando pouco sensíveis e eventualmente irritadas diante das apreciações críticas, mesmo as mais contidas e respeitadas, feitas por pessoas ou entidades "estranhas" aos círculos do poder. O IAB-DF, entretanto, já não pode manter-se em silêncio, sob pena de quebrar compromissos que constituem sua principal razão de existir."

**Participação Popular**

"Diante da crise que atinge as cidades e não poucas regiões do País, tem-se falado muito da necessidade de participação das populações nas iniciativas saneadoras adotadas pelos poderes públicos — mas a natureza dessa participação não foi ainda definida. O IAB-DF entende que as questões urbanas só podem ser bem equacionadas e resolvidas na medida em que os moradores da cidade intervenham como sujeitos dos processos urbanos e não como meros objetos estatísticos ou de pesquisas acadêmicas e elocubrações burocráticas. Pensamos que é urgente deter o avanço no sentido da reificação das populações e iniciar a recuperação dos valores de cidadania, tendo em vista a constituição de autênticas comunidades. E por esta vertente somos naturalmente conduzidos à questão fundamental e essencial da representatividade política da população.

Enquanto Brasília constituiu apenas ou principalmente um canteiro de obras, justificou-se perfeitamente a adoção de uma gerência de tipo empresarial. No acampamento era indispensável fazer vigorar normas e leis de acampamentos. Mas quando Brasília cresce e amadurece, quando o pedreiro começa a recolher suas ferramentas de pioneiro e a gente vem se instalar e dar conteúdo humano e significado cultural ao espaço criado; quando desponta um sistema urbano/rural abrangendo quase um milhão de habitantes; quando, enfim, a cidade vive e respira e quer afirmar sua personalidade, seguir seus caminhos, alçar seu voo, mantê-la sob o regime de acampamento constitui não apenas um absurdo, mas uma verdadeira aberração, quer do ponto de vista social e político, quer do ponto de vista cultural!" — acentua o documento.

**Algumas Críticas**

O documento apresenta as seguintes críticas:

"Enquanto a política federal manifestada através do Ministério dos Transportes, coloca-se contra as vias expressas e a favor dos transportes de massa, o GDF continua anunciando a abertura de uma dessas vias entre Taguatinga e o Plano-Piloto."

"O próprio GDF, ao mesmo tempo que anuncia a construção de um metrô, constrói dezenas de viadutos de menor urgência, arrasa áreas verdes no centro para criar estações, estimulando com isso o crescimento da circulação do veículo individual."

"No que concerne às áreas verdes e de lazer, a incoerência das iniciativas governamentais se faz alarmante. Os equipamentos de lazer que atraíam multidões, principalmente de crianças, entre a Torre de TV e a Rodoviária, no Eixo Monumental, foram demolidos para dar lugar a um conjunto de viadutos de feição monumental — arcos, talvez, do triunfo do automóvel sobre a cidade."

"Em prejuízo da população e a serviço do automóvel, foram sacrificadas quase todas as áreas das entrequadras 300 e anulou-se quase totalmente a solução de continuidade prevista para a W-2; invade-se agora o verde da via que separa o Setor Comercial Sul do Setor Hospitalar; e a já escassa vegetação que protegia o Hospital Distrital e abrigava as longas esperas dos consulentes do Ambulatório."

"O recente episódio da espantosa elevação do IPTU, constituiu outro exemplo da desorientação administrativa resultante do divórcio da população. Apesar das longas e insistentes explicações oferecidas pelos tecnocratas, a população ainda não se refere da sua perplexidade e continua duvidando dos critérios que fundamentam a política fiscal do Governo. E não há como negar a validade da atitude inspirada pela intuição dos cidadãos."

O caso, realmente, é bem mais complexo do que desejariam os nossos técnicos e funcionários. Ele envolve conceitos básicos e essenciais que não é lícito ignorar ou abstrair. Enclausurados, bem protegidos das pressões políticas, distanciadamente dos cidadãos, os técnicos e administradores tendem a simplificar suas tarefas, adotando critérios de avaliação aparentemente isentos e corretos, mas que não raro implicam, de fato, posições políticas opostas aos interesses da cidade, quer no que ela representa como estrutura social, quer como estrutura físico-espacial.

No caso em foco, a simplificação tecnocrática consistiu em adotar o valor venal dos imóveis como base para o cálculo do IPTU. Tal critério, que à primeira vista parece lógico e justo, conduz a uma verdadeira subversão da ordem urbana."

O presidente do IAB-DF, arquiteto Paulo Brasil, ao entregar o documento à imprensa, na noite de ontem, ex-

pliou que a entidade detalhará as análises críticas através de estudos técnicos que serão elaborados por grupos do instituto.

Sr. Presidente, defino-me como um brasiliense convicto, pela razão e pelo sentimento. Pela razão, porque reconheço o alto significado da mudança da Capital do País para o interior. Desde os tempos de Frei Vicente do Salvador se vem falando na "civilização de caranguejos" ao longo do litoral, sempre olhando o mar, mas de concreto mesmo para a integração do Leste e do Oeste, do Sul e do Norte, nenhuma medida foi tão arrojada como a construção de Brasília, "a capital com que souharam tantas gerações".

Não ignoro os problemas que este fato representou, mas reconheço e proclamo o seu significado tão alto que, em termos de futuro e de História, os óbices já foram superados ou não de se-lo brevemente, com enorme saldo positivo a favor do País e do povo.

É certo que o bandeirante audaz já vencera as Tordesilhas e consolidara a imensidão territorial do Brasil. Mas os frutos do desenvolvimento, da cultura e da civilização não haviam chegado ainda aos confins da Pátria.

É nesse contexto que a presença do homem no Planalto Central teve de ser examinada. E os sacrifícios a serem valeram a pena, sim. Brasília há de figurar como o mais belo investimento, no balizar do futuro e no abrir horizontes novos, para o Brasil e para os brasileiros.

Por coincidência, Srs. Deputados, reabre-se este debate quando o povo ainda chora a morte do Presidente Juscelino Kubitschek, o fundador de Brasília. É claro que a vida e a obra do grande estadista podem ser vistas sob muitos ângulos. Eu, porém, toda vez que penso nele, sempre que vou referir-me a algum ato do seu profícuo Governo, lembro-me de Brasília, antes de mais nada. E agora, depois de sua morte, eu o vejo de pé perante a História, verticalmente posto, frente erguida como quem desbrava o futuro, porque firmado em Brasília.

Em sua memória, não preciso dizer mais do que recordar a sua sentença célebre:

"Deste Planalto Central, desta solidão que em breve se transformará no cérebro das grandes decisões nacionais, lanço os olhos mais uma vez sobre o amanhã do meu país e antevejo esta alvorada com fé inquebrantável e uma confiança sem limites no seu grande destino."

Mas no meio deste hino de louvor a Brasília, na exaltação que desejo fazer da nova Capital, não posso silenciar, Sr. Presidente, acerca de graves ameaças que vem sofrendo a comunidade brasiliense, como assinalou o documento do Instituto dos Arquitetos do Brasil. Restimo estas ameaças nesta palavra dura e tremendamente perigosa: desumanização.

Seja urbs ou seja civitas, o homem é o grande destinatário da cidade que nasce, vive e cresce em razão dele. A cidade existe para o homem, não para os palácios; para o homem, não para os automóveis; para o homem, não para as largas avenidas, para o homem, não para as obras de arte.

As obras de arte, as largas avenidas, os automóveis ou os palácios, tudo o que porventura existe ou possa existir só tem sentido em razão do homem, senhor e destinatário da civilização.

Vou repetir este tópico do documento que estou citando:

"No que concerne às áreas verdes e de lazer, a incoerência das iniciativas governamentais se faz alarmante. Os equipamentos de lazer que atraíam multidões, principalmente de crianças, entre a Torre de TV e a Rodoviária, no Eixo Monumental, foram demolidos para dar lugar a um conjunto de viadutos de feição monumental — arcos, talvez, do triunfo do automóvel sobre a cidade."

Como são tratados os nossos colegiais, as nossas crianças, os nossos operários, os nossos funcionários e, afinal, todos quantos trabalham e vivem em razão de Brasília?

Quando os problemas sociais se agravam, amplia-se o "depósito de pobres" na Ceilândia, na poeira do verão e no barro da chuva. E quantos deles talvez tenham ajudado a construir a bela Capital!

Muito mais como brasileiro do que como parlamentar, foi com profundo constrangimento, Sr. Presidente, que li, faz poucos dias, que o Sr. Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal mandou que a Fundação Educacional providenciasse a compra de talheres, porque as crianças na Ceilândia estavam comendo com as mãos.

Eu sei que no atual estágio do nosso desenvolvimento sócio-econômico os contrastes são uma dolorosa realidade. Nababos e famintos. Miserias usufruindo as conquistas da civilização, da cultura e da técnica ao lado de multidões carentes sem trabalho e sem pão, sem terra e sem teto. Sei disto, Sr. Presidente, mas confesso a V. Ex.<sup>a</sup> e à Casa meu profundo constrangimento com

a cena de crianças comendo com as mãos a merenda escolar, talvez a sua única refeição diária, na capital que se marca pelo mármore e por obras de arte monumentais!

Diante da situação, tão bem descrita pelos ilustres arquitetos, Sr. Presidente acredito que faz sentido o mais caloroso apelo para que humanizemos a Capital que foi sonho e foi promessa. Foi visão de um santo e foi esplendor de confiança e fé na ação patriótica de Juscelino Kubitschek. Isto diz respeito aos governantes, sim. Mas diz respeito também a nós, comunidade.

A ação comunitária em Brasília precisa, com urgência, ser institucionalizada. E aqui já passo a examinar o segundo item da proposição: a participação política do brasileiro.

Em termos de Congresso Nacional, são duas as tendências quanto à participação política do povo de Brasília. Vejo procedência para ambas. Uns, falam na criação de um órgão com representação de entidades comunitárias — o Conselho Comunitário de Brasília. Outros, querem a criação de um órgão de representação política propriamente dita, seja Câmara de Vereadores, seja Assembléia Legislativa.

Quanto à primeira hipótese, apresentei em 1972 o Projeto de Lei n.º 1.070 que, embora tendo recebido parecer favorável na douta Comissão de Constituição e Justiça, não chegou a ser apreciado nas demais Comissões e foi arquivado no fim da Legislatura. Em 1975, no início da Legislatura em curso, reapresentei-o, tendo tomado o número 159. Está distribuído para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, que ainda não o examinaram.

Vou reproduzir, em síntese, Sr. Presidente, as disposições gerais do projeto em apreço, para que se tenha uma idéia dos propósitos que me animaram ao apresentá-lo.

Vou ler a disposição dos artigos:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica instituído, como entidade para-administrativa, o Conselho Comunitário de Brasília (COBRAS).

Art. 2.º Ao Conselho Comunitário de Brasília compete:

I — levar ao Governador sugestões que visem depurar e aproveitar as legítimas aspirações da comunidade;

II — opinar sobre as iniciativas relacionadas aos problemas econômicos, sociais, jurídicos, de ensino e de saúde pública, que envolvam interesse comunitário;

III — opinar sobre alterações a serem introduzidas nos Planos Urbanístico e Arquitetônico de Brasília ou no respectivo Plano Diretor Regional (Lei n.º 4.766, de 30 de agosto de 1965);

IV — opinar sobre critérios de prioridade e de utilidade pública na execução de obras no Plano-Piloto e nas cidades-satélites;

V — exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Governador.

Art. 3.º O Conselho, presidido pelo Governador, reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo uma vez por mês, e extraordinariamente, por convocação da mesma autoridade.

Art. 4.º São membros do Conselho os representantes indicados pelas seguintes entidades representativas:

I — Conselho Regional de Medicina e Farmácia — 1 médico;

II — Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Distrito Federal — 1 advogado;

III — Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo — 1 engenheiro, arquiteto ou agrônomo;

IV — Conselho Regional de Assistentes Sociais — 1 assistente social;

V — Conselho Regional de Economistas Profissionais — 1 economista;

VI — Fundação Universidade de Brasília — 1 professor de Sociologia;

VII — Fundação Educacional do Distrito Federal — 1 professor de Educação Moral e Cívica (2.º Grau) e 1 professor (1.º Grau);

VIII — Associação dos Servidores Cíveis do Brasil — 1 servidor público;

IX — Associação Comercial do Distrito Federal — 1 comerciante ou industrial;

X — Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal — 1 jornalista;

XI — Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília — 1 motorista;

XII — Sindicato Rural de Brasília — 1 pequeno produtor.

Parágrafo único. Resolução do Conselho, ad referendum do Governador, poderá acrescentar outras entidades ao elenco, se julgar necessário, ou substituir as enumeradas, quando se extinguirem, ou surgirem outras, a seu critério, com maior representatividade.

Art. 5.º O Conselho se instalará no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta lei e elaborará seu regimento interno até 120 (cento e vinte) dias de sua instalação.

Art. 6.º O exercício de Conselheiro Comunitário não será remunerado, mas será considerado de caráter relevante, assegurando ao titular um certificado honorífico de Amigo da Comunidade e a justificação e abono do ponto ou das faltas ao serviço nos dias de reunião do Conselho.

Art. 7.º Será dispensado da função de Conselheiro Comunitário e em 15 (quinze) dias substituído aquele que não comparecer, salvo motivo justificado, a três reuniões consecutivas ou a 2/3 (dois terços) das realizadas no período de 6 (seis) meses.

Parágrafo único. A substituição prevista neste artigo será provocada por ofício do Presidente do Conselho à entidade representada.

Art. 8.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.

E, da justificativa, vou transcrever os itens III, IV e V, porque são aqueles que, no meu entendimento, melhor se aplicam ao que desejo dizer nesta hora:

### III — Do Desenvolvimento da Comunidade

Por tudo isso, nada mais premente do que proceder a uma planificação da vida comunitária, seja urbana, seja rural. Uma comunidade que não tenha sua organização social é como uma pessoa desituida de personalidade. E o desenvolvimento comunitário pode colocar-se com acerto entre os conceitos mais amplos de desenvolvimento econômico e social. Conceito mais amplo foi dado pelas próprias Nações Unidas, transformando-o na grande meta, a meta de todos os continentes, depois que as estatísticas revelaram que de cada 3 homens no mundo, 2 passam fome, e de cada 3 seres humanos, 1 não tem casa para morar. O papel da comunidade, nesse transe, desponta importantíssimo para o desenvolvimento econômico e social; pode incentivar a capacidade de produção, influenciando nos tipos de atividade que as pessoas exercem e educando-as como consumidoras de mercadorias e serviços. Para o desenvolvimento integral, econômico e social, é inarredável o planejamento. Para a comunidade, bastaria a dimensão do "microplanejamento", isto é, o que tem por objeto os pequenos grupos populacionais, dinamizando a sua ação, ordenando os recursos de que disponham, precipitando o desabrochar de energias latentes, integrando, enfim, as pequenas comunidades no esforço comum pelo desenvolvimento social e econômico."

#### - Das Funções Comunitárias

Sabido é que as funções da comunidade aparecem no curso de esforços coletivos para resolverem as contínuas necessidades comuns. Suprimento é uma delas; ordem, segurança, tráfego e transportes, outras; combate à poluição da água, do som, do ar, as mais recentes. Todas, enfim, cada vez se tornam problemas mais sérios, para os quais as comunidades de hoje procuram respostas coletivas. Oportuno repetir tópicos da lista de serviços elaborada pela cidade de Chicago (USA) que, embora incompleta, dá-nos uma indicação dos serviços públicos nas cidades modernas: Aeroporto — Administração do bem-estar — Assistência à infância e à pobreza — Biblioteca — Construção — Controle de doenças venéreas — Controle de rios e da peste — Embarcadouros — Educação — Inspeção do leite — Hospitais e Clínicas — Habitação — Limpeza das favelas — Operações em pontes — Parques — Policiamento — Planejamento (espaço) — "Play-grounds" — Praias — Recreação — Remoção de animais mortos — Serviço de ambulância — (Walker — "Chicago", in "Greats Cities of the World", editado por W. Robson).

Sob outro ângulo, devem ser alvo de observação numa comunidade: a população em seus vários aspectos (tamanho, composição, estrutura etc.); a área social (grupos de vizinhança); as relações e contatos íntimos; a tradição; os interesses; a consciência da participação em idéias e valores comuns. Uma comunidade é como um pequeno mun-

do. Nasce daí a dificuldade de se estabelecer um critério para saber o que deve ser observado e analisado. Não se deve limitar apenas aos fatores estruturais, fisiográficos, demográficos, mas investigar os problemas sociais resultantes de conflitos entre atitudes, valores, personalidades, instituições e grupos econômicos, raciais e culturais (Wirth — "Âmbito e Problemas da Comunidade" apud. F. P. Ferreira, in "Teoria Social da Comunidade").

#### V — Da Comunidade Brasileira

Feita uma digressão que nos pareceu necessária à compreensão do conceito, do desenvolvimento e das funções da comunidade, transportemo-nos a Brasília e tentemos no seu escopo de cidade nova, criar um órgão que defenda as aspirações comunitárias, seus traços próprios, a "cor" local.

Brasília — cidade ímpar do ponto de vista arquitetônico — sobleva-se por sua concepção original aos grupamentos urbanos mais sofisticados do mundo. Aqui se entrecruzam, por isso mesmo, elementos representativos de "cadinho heterogêneo de culturas". Qualquer "enquete" realizada entre o público brasileiro colheria, na certa, as mais variegadas opiniões sobre qualquer problema da comunidade. Enquanto uns aplaudiriam, por exemplo, a idéia da instalação de semáforos na Av. W-3, outros a reprovavam veementemente; a interligação dos trechos estrangulados na Avenida W-2 foi combatida até no Congresso Nacional, ao passo que outros apoiaram a solução encontrada para desengarrafar a W-3.

Daí a necessidade de criação de um órgão local que reunisse representantes das principais tendências, atividades ou classes da Capital Federal, com o propósito de oferecer, cada qual, a sua contribuição a respeito de tal ou qual problema comunitário.

A história da cidade de Brasília, se bem examinada, virá revelar-nos que os seus planos Educacionais e Médico-Hospitalar, originais e quase perfeitos, foram adulterados e não cumpridos em grande parte, o que constitui afronta aos mais levantados interesses da comunidade brasileira.

Lendo pronunciamento do Instituto dos Arquitetos do Brasil, publicado no *Correio Brasileiro* de 1.º de outubro do ano de 1972, sob o título "Os Arquitetos e a Experiência de Brasília", ocorreu-me a idéia de sugerir a instituição de um Conselho, na Capital Federal, que se chamaria Conselho Comunitário de Brasília, composto de representantes indicados pelos órgãos representativos das classes de engenheiros, advogados, médicos, economistas, professores, arquitetos, funcionários públicos, comerciantes, industriais e até dos humildes produtores rurais, sediados na Capital da República, e sob a presidência do Governador do Distrito Federal a fim de intervir sua Excelência dos problemas que a todos afetam, sobretudo emitindo parecer sobre projetos relevantes relacionados com os mesmos problemas.

A ausência em Brasília de uma Assembléia Legislativa ou de uma Câmara de Vereadores vem reforçar a necessidade da existência de um órgão que represente ativa e efetivamente a população da Capital e possa reivindicar para ela um tratamento equânime da solução de seus problemas.

Esta é a finalidade do projeto que tenho a honra de submeter à consideração dos nobres colegas.

Quanto à constitucionalidade da proposição, como disse, a Comissão de Constituição e Justiça, sem voto divergente, manifestou-se pela procedência, em parecer de alta erudição assinado pelo nobre Deputado Luiz Braz. Vou incluir neste pronunciamento a parte conclusiva do referido parecer, Sr. Presidente, lamentando que, pela exiguidade de tempo, não possa ler e comentar todo o seu conteúdo.

Eis o que foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça:

"Não sendo da competência privativa do Senado e, ainda, da iniciativa privilegiada do Presidente da República, a proposição se insere evidentemente entre aquelas previstas pelo art. 56 da Lei Maior, que atribui a iniciativa "a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal".

Assim, parece-nos claro, o projeto não se ressentir de qualquer eiva de inconstitucionalidade ou, mesmo, de injuridicidade. Nada temos também a opor quanto à técnica legislativa.

Pelo contrário, a proposição nos parece útil e do maior interesse social. Permitirá ela um maior entrosamento en-

tre a administração da Capital Federal e seus habitantes. Transformada em lei, criar-se-á um elo, atualmente inexistente, entre governantes e governados. Estabelecer-se-á o diálogo que está faltando e que só poderá propiciar benefícios à administração e ao povo.

Assim, concluímos: o projeto é constitucional e jurídico e não se ressentir de técnica legislativa. Nosso voto é pela sua aprovação."

Naquela oportunidade, a Comissão de Educação e Cultura declarou-se incompetente para apreciar a proposição. O eminente Deputado João Borges, nome que pronunciei sempre com o maior respeito e que honrou a representação da Bahia nas duas últimas Legislativas, elaborou um parecer pela aprovação do projeto, mas a Comissão, por maioria, acolheu o voto do Sr. Deputado Farsifal Barroso, pela incompetência. Note-se que, quanto ao mérito, nenhuma objeção foi argüida naquele órgão técnico. Apenas a preliminar da competência regimental é que foi examinada.

Mesmo assim, Sr. Presidente, como ilustração do que estou dizendo, desejo incorporar neste discurso os tópicos centrais do parecer do ilustre Deputado João Borges. Quando for feita a pesquisa do andamento da proposição nesta Casa, considero indispensável o conhecimento do trabalho que aquele colega realizou.

Diz o parecer:

"Como é sabido, na esfera de competência do Distrito Federal não existem órgãos legislativos ou de deliberação coletiva, nem os seus habitantes têm representação no Congresso Nacional. Não há, pois, no Distrito Federal, órgãos de Governo em que a comunidade esteja integrada por suas classes, por suas atividades, por suas profissões. É, não há dúvida, bem achada a idéia consubstanciada no projeto, ou seja, a da criação de uma entidade, que, embora destituída de qualquer caráter administrativo, permita que com ela se identifiquem os habitantes locais.

É o próprio autor da proposição quem confessa que, através dela, objetiva "tão-só dar existência a uma entidade que, fora da administração, sugira, encaminhe, opine junto ao Governador sobre as iniciativas que vão alcançar os anseios da comunidade". Salienta que "as funções de comunidade aparecem no curso de esforços coletivos para resolverem as contínuas necessidades comuns". Os problemas de educação, cultura, saúde, higiene, habitação, transportes, recreação, segurança, assistência, de um modo geral, notadamente a menores; de poluição de água, de ar, de som; de suprimento e de consumo; de planejamento em seu sentido mais lato, enfim, os problemas referentes a tudo quanto diga respeito à conquista do bem-estar coletivo e à valorização da pessoa humana se circunscrevem na área de ação ou de competência do Conselho.

Como se vê, o projeto é oportuno e conveniente, pois visa a criar uma entidade com a qual se possam identificar os membros da comunidade. E por abrigar, assim, uma benéfica e generosa intenção, merece ser aprovado. A ele apresentamos três emendas. A primeira, além da retificação dos nomes das entidades representativas componentes do Conselho, procuramos dar uma redação que assegurasse ao texto maior clareza, tendo também a preocupação de não deixar de sugerir venha a fazer parte do Conselho um representante da juventude, sabido que uma comunidade como a brasileira, em que os jovens participam com percentual tão elevado, não pode prescindir de sua presença em um colegiado como o que o projeto visa a criar. Nenhuma faixa etária é mais sensível aos anseios da coletividade que a integral, nem melhor exprime seus sentimentos e aspirações, quer no mundo moral, quer no mundo material. As demais emendas têm mais caráter normativo. Uma fixa a duração do mandato do Conselho. A outra prevê a hipótese em que não se confere o título honorífico de "Amigo da Comunidade."

Entendo que desta forma, Sr. Presidente, resumi a intenção que me levou a apresentar um projeto desta índole. Talvez a criação simplesmente de um órgão comunitário seja até muito modesta, tímida mesmo, mas foi um primeiro passo que pretendi fosse dado.

O que me parece fundamental é a existência de um instrumento institucionalizado através do qual se possam manifestar os anseios de uma população esclarecida e culta, politizada e necessariamente a par dos grandes temas em debate no cenário nacional. Brasília tem, indiscutivelmente, uma população de elite e é inacreditável que não possa ter o direito de emitir a sua opinião, a respeito de assuntos que se relacionam tão intimamente com a vida da comunidade.

O Prefeito de um modesto Município nos confins do Brasil está sujeito ao controle administrativo dos "pesos e contrapesos"

que a prática da Democracia impõe. Mesmo nas Capitais dos Estados ou nos lugares declarados "áreas de interesse da segurança nacional", quando o Prefeito é nomeado e não eleito pelo voto do povo, mesmo aí existe a representação popular. Por que não pode haver, também, no Distrito Federal?

Allás, essa não é a tradição do nosso direito constitucional e, quando Brasília foi fundada, falava-se claramente em representação política do povo. Chegou a existir legislação neste sentido.

Entendo que chegou a hora de um amplo debate em torno de uma questão de real importância. Aos 16 anos de sua existência, Brasília já tem uma população própria. Pode-se falar até em uma "mentalidade brasiliense", aqui formada ao longo desses anos. Criemos um instrumento legal, Srs. Deputados, para que por ele se expresse essa mentalidade. Isto será de grande valia para a comunidade e para o próprio Governo.

Nada tenho contra o Governador Elmo Serejo de Farias. Creio que se trata de um homem sério e honrado. Mas me insurjo contra um sistema que necessariamente conduz a decisões unipessoais. Isto é sempre perigoso e não se justifica na administração de uma cidade que ha muito deixou de ser "um canteiro de obras".

Lembro-me, Sr. Presidente, que já houve determinação, através de uma lei votada aqui, no sentido de que o Distrito Federal tivesse um Plano Diretor, para balizar o seu processo de desenvolvimento. Não sei se tal documento existe ou chegou a existir. Sei, pelo que tenho observado, que a hierarquização das prioridades administrativas parece seguir a livre inspiração do governante. Isto pode dar certo, às vezes, mas uma ampla discussão em órgão colegado dá muito mais segurança de acerto.

Vou exemplificar. A administração passada do Distrito Federal entendeu que as obras de conclusão do Teatro Nacional requeriam uma soma muito grande de recursos financeiros. Resolveu, então, construir um novo Centro Cultural, cujo esqueleto ainda se vê ali atrás da Torre de TV. Quanto foi gasto naquelas obras não sei, mas é evidente que é preciso muito dinheiro para encher de cimento e ferro as vigas de palácios portentosos. Pois bem, veio a nova administração e decidiu que, em vez de continuar a construção do novo Centro Cultural, era preferível concluir o Teatro Nacional... e para este setor voltou a sua ação. Creio que não é necessário buscar outro exemplo mais ilustrativo das consequências funestas para os cofres públicos da inexistência de um plano de obras hierarquizado, com prioridades definidas. O que não se aceita mais mesmo em pequenos Municípios — a improvisação para os investimentos — pratica-se na Capital da República, aos olhos da elite dirigente do País.

Enfim, Sr. Presidente, a tese está aí. Que o debate não se exaure em simples declarações aos jornais ou em periódicas intervenções na tribuna da Câmara dos Deputados. Confiemos que vá adiante, até se concretizar a solução reclamada.

Além de manifestações feitas aqui na Câmara dos Deputados, sei que a Associação Comercial do Distrito Federal — entidade de forte liderança comunitária — tem defendido igual ponto de vista. Há pouco, constituiu um Grupo de Trabalho para estudar a questão e recentemente deu expressão solidariedade ao documento do Instituto dos Arquitetos.

Vou transcrever o apoio dado pelo Presidente da Associação Comercial, Sr. Vicente de Paula Araújo, à tese que estou defendendo, nestes termos:

"A Associação Comercial do Distrito Federal está plenamente de acordo com as teses apresentadas pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil, seção Brasília, em documento divulgado ontem, conforme declarou o empresário Vicente de Paula Araújo, Presidente da ACDF.

— A tese defendida pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil, seção Brasília, vem ao encontro com as aspirações da Associação Comercial do Distrito Federal, principalmente no que concerne à representação política para o Distrito Federal.

Para Vicente de Paula Araújo, as críticas contidas no documento do IAB-DF são o relato fiel da situação em que se encontra a administração de Brasília, tendo o Instituto sido muito "feliz, quando contestou os que consideram Brasília como um canteiro de obras". O Presidente da Associação Comercial também vê Brasília como uma cidade consolidada, onde vivem cerca de 1 milhão de pessoas que merecem e devem ser ouvidas para a resolução dos problemas de sua cidade, tendo voz ativa na administração pública.

— Se tivéssemos em Brasília uma representação política, ou qualquer outro tipo de representação legítima da po-

pulação, dentro das diversas opções que os arquitetos apresentaram, a administração da cidade seria discutida por quem de direito e sem o risco de prováveis constrangimentos. Já temos, inclusive, condições de nos manifestarmos sobre os problemas da alçada nacional, com o que vem provar, agora, o parecer técnico dos arquitetos de Brasília, em nome de uma entidade nacional e de decisiva importância para o planejamento de nossas cidades, como é o Instituto de Arquitetos do Brasil.

Finalizando, Vicente de Paula Araújo frisou o desejo e o direito da população "em ser ouvida de fato e direito, e não apenas por uma concessão das autoridades locais."

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que desejava fazer a propósito deste assunto. Não é o discurso de um Deputado da Bancada da Oposição, apenas. É a expressão de um anseio que se generaliza na alma e no sentimento de todos quantos amam Brasília, a nossa formosa Capital.

O voto do povo, a fonte legítima do poder, não encerra qualquer perigo. Ao contrário, é participação, é solidariedade, é gesto de fé, é afirmação nos valores da Democracia e da Liberdade.

**VII — O SR. PRESIDENTE (Fulcio Machado) —** Vai-se passar ao período destinado às Comunicações das Lideranças.

Tem a palavra o Sr. Juarez Bernardes.

**O SR. JUAREZ BERNARDES (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, amanhã a Câmara dos Deputados, em Sessão solene, reverenciará a memória de um dos mais ilustres brasileiros de todos os tempos, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, pelo qual a Nação inteira ainda chora, pela ausência e pela lacuna irreparável, que chocou profundamente o sentimento de todos os brasileiros.

Porque, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Juscelino não foi apenas um idealista, mas, sobretudo, um grande realizador.

Encontrando o País em dificuldades e num marasmo sem precedentes, como se estivéssemos condenados a marcar passo eternamente pelas trilhas do subdesenvolvimento, ele inovou, sacudindo as nossas riquezas e dando nova roupagem ao debate dos problemas brasileiros diante das nações desenvolvidas.

Entendendo que não poderíamos crescer sem a exploração racional de nossas potencialidades, tratou de ir buscar, lá fora os conhecimentos e a capacitação para o início de uma nova era em nossa história. Revitalizou o ciclo industrial, dando-lhe expansão até chegarmos a esta sólida realidade de hoje. Com isto, surgiram empreendimentos como a indústria automobilística, a indústria naval e os complexos energéticos que são hoje a força viva de todas as nossas grandes iniciativas.

Juscelino Kubitschek foi grande em tudo. Dotado da visão do otimismo, ele lançava seus olhos sobre o Brasil do amanhã, vencendo etapas e conduzindo o País à incontestável liderança que desfruta, na atualidade, perante as demais Nações latino-americanas.

E se foi grande no seu espírito empreendedor, não o foi menor em sua formação humanística, no trato da coisa pública e na consolidação dos ideais do nosso povo.

Lembro-me, ainda, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando estudante em Curitiba, perguntei certa feita ao candidato à Presidência da República Juscelino Kubitschek se, uma vez eleito, ele construiria a nova Capital em Goiás. Respondeu-me afirmativamente, e aquilo ressoou em mim como uma agradável miragem, pois, sendo goiano, filho de Planaltina, hoje uma das cidades-satélites da Capital da República, era como se eu estivesse recebendo os bafejos do grande sonho do povo goiano e de todos os brasileiros.

Passado algum tempo, voltando a este Planalto Central para rever meus familiares, fui surpreendido por uma formidável nuvem de poeira vermelha que, em nome do progresso, começava a dar seus passos agigantados. E, como está na letra do hino, "num brado de orgulho e confiança, nasceu a linda Brasília, a Capital da Esperança!"

A promessa foi cumprida. O sonho se tornou realidade.

Quem imaginava, Sr. Presidente, Srs. Deputados, poder ver um dia o cerrado goiano cedendo lugar a este colosso de cimento e ferro?

E o gemido do carro-de-boi ao lado do lamento das cachoeiras sendo substituído pelo ruído dos velozes HTPs?

Milagre, Srs. Milagre operado pela fé inquebrantável e pela confiança que depositava em nossos destinos, aliadas à extraordinária capacidade de realização do povo brasileiro.